



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Direitos Humanos, Segurança Pública e Sistema jurídico

Estado e militarização do espaço: moldando cidades para o capital

Matheus Santos Gomes de Souza¹

Resumo: O presente trabalho possui como escopo debater como o Estado molda espaços urbanos e suas cidades por meio da militarização de territórios se apropriando do discurso de segurança para legitimar tal processo de violência que neles ocasiona. Pretende-se, assim, analisar como esses discursos legitimados e reproduzidos pelo Estado interferem nos espaços físicos sobre os quais agem diretamente e também sobre a vida daqueles que neles habitam por meio de um aumento da repressão e vigilância. Será também abordado como esses processos contribuem para a adequação das cidades para a reprodução de capital e fins econômicos que promovem a apropriação do espaço socialmente produzido para beneficiários privados. Para tanto serão abordados especificamente o caso das UPPs no Rio de Janeiro e o programa Estado Presente no Espírito Santo. Esse exercício será feito a partir da revisão de bibliografia de outros trabalhos que abordaram o assunto, notícias e documentos oficiais.

Palavras chave: Estado; militarização; Estado Presente; UPPs.

State and militarization of space: shaping cities for capital

Abstract: This paper aims to discuss how the State shapes urban spaces and cities through the militarization of territories, appropriating the discourse of security to legitimize the violence it causes. It intends to analyze how these discourses, legitimized and reproduced by the State, interfere with the physical spaces they directly affect, as well as the lives of those who inhabit them, through increased repression and surveillance. It will also address how these processes contribute to adapting cities for the reproduction of capital and economic ends that promote the appropriation of socially produced space for private beneficiaries. To this end, the case of the UPPs (Pacifying Police Units) in Rio de Janeiro and the "Estado Presente" (Present State) program in Espírito Santo will be specifically addressed. This exercise will be based on a review of the bibliography of other works that have addressed the subject, news articles, and official documents.

Keywords: State; militarization; Present State; UPPs.

Introdução

Dentro de algumas das linhas teóricas mais críticas ou progressistas não é novidade a ideia de que o Estado pode ser uma estrutura de poder que reproduz desigualdades. Essa percepção é apenas parcialmente verdadeira. Pretendemos sustentar neste trabalho que, mais do que isso, o Estado é uma expressão dos conflitos de classe que o fundamentam e se constitui num processo que não apenas age sobre a sociedade civil mas que por ela é composto. Tentaremos compreender como a estrutura estatal contribui para a produção do espaço dentro de um contexto urbanizado abordando especialmente o caso do ciclo de megaeventos do Rio de Janeiro e o programa Estado Presente no Espírito Santo. Pretendemos, assim, entender parte do processo pelo qual o

¹ Graduado em Direito e Mestrando no programa de Política Social . Email: matheusgsvitoria@gmail.com

Estado não apenas produz o espaço urbano mas também adequa as cidades para reprodução de capital de maneira otimizada. Para isso abordaremos especificamente o caso das UPPs no estado do Rio de Janeiro e o programa Estado Presente aplicado no Espírito Santo.

1. O papel do estado na produção capitalista do espaço

Embora se apresente como ente autônomo em relação à sociedade civil, na concretude das relações sociais o Estado se constitui como relação social da qual a mesma é parte. Podemos tratá-lo como um processo que, a partir de seus aparelhos, instituições e organizações produz consensos e que quando necessário se utiliza de instrumentos coercitivos. (GRAMSCI, 2022)

À luz dessa premissa, não se deve cair no equívoco de compreender a estrutura de poder estatal enquanto mero instrumento passivo de interesses particulares de uma determinada classe. Deve ser abordado enquanto um processo dentro do qual ocorrem diversas disputas e relações de forças.

(...) o Estado não se limita às instituições ou à sociedade política, mas é composto por dois planos superestruturais, entrelaçando sociedade civil e política. As Relações de forças reaparecem aqui não como entidades abstratas, mas concretamente,, como diversos tipos de organizações ou aparelhos, conectados e organizados conectados e organizativos que circundam - apoiando, silenciando ou contestando- o exercício do governo político e a manutenção da ordem dominante. (FONTES, 2025)

Embora uma abordagem teórica que parta da das relações sociais concretas contribua para entender melhor a estrutura estatal enquanto forma de poder, essa compreensão por si só não é suficiente para entender o seu papel no tocante à produção do espaço urbano e às relações sociais inerentes a este processo de interação entre Estado e território. Para isso cabe ser mais específico na relação entre Estado e território e observar os casos que aqui serão expostos à discussão.

O Estado, por meio de seu poder local, interfere na construção da cidade e da metrópole, contribui para a hierarquização de diferentes lugares, produz novas centralidades e periferias. Essa dominação não é direta, mas se apresenta enquanto um poder impessoal, uma vontade geral e abstrata, não obstante, constantemente age em favor dos possuidores da propriedade privada urbana. (ANDRADE, 2018).

As diferentes instâncias de poder do Estado estimulam a especulação, empurram os mais pobres para periferias longe das melhores condições estruturais e dos

locais onde estudam e trabalham, precisando pagar altos preços relativos a transporte coletivo e serviços essenciais que não são fornecidos pelo poder público. Isso se sustenta em grande parte pela prerrogativa estatal sobre a propriedade imobiliária e investimentos públicos, além de possuir os instrumentos coatores e jurídicos que possibilitam a criação do novo no espaço urbano e na metrópole. (ANDRADE, 2018).

Assim, enquanto uma estrutura cuja dinâmica possui a própria luta de classes e disputas internas de força e interesses socioeconômicos, o Estado também expressa essas contradições permeadas por interesses de classe ao condicionar a produção do espaço.

2. O caso das UPPS e o ciclo de megaeventos no Rio de Janeiro

Do mesmo jeito que o Estado brasileiro no seu funcionamento concreto pode sancionar leis que sirvam como forma de moldar o espaço urbano e seus fluxos, pode também negligenciar outros dispositivos normativos que vão contra os interesses de reprodução de capital num determinado contexto.

Ainda nos anos 2000 é possível observar a existência de ações militarizadas e de caráter urbano feitas ao arrepio da lei de acordo com as necessidades e demandas relativas ao ciclo de megaeventos que estaria por vir. Como forma de “preparativo” para os jogos Pan-Americanos de 2007 ocorreu o evento conhecido hoje como “chacina do Pan” sobre o qual explicita a anistia internacional:

Em 27 de junho de 2007, uma mega operação envolvendo a Polícia Militar e a Força Nacional de Segurança resultou em 19 pessoas mortas e dezenas de outras feridas no Complexo do Alemão no Rio de Janeiro. O episódio ficou conhecido como “A Chacina do Pan”, em referência aos Jogos Pan-Americanos que aconteceriam na cidade e evento que motivou a megaoperação de policial. Perícias independentes realizadas posteriormente revelaram que várias dessas mortes foram execuções extrajudiciais. (2017)

Uma das justificativas apresentadas para a operação e as diversas violências que nela ocorreram seria supostamente o “combate ao tráfico”. Sua enorme proporção e algumas de suas barbaridades e outros detalhes são muito bem descritos por matéria do Jornal “A Nova Democracia”. Um total de 10 jovens foram mortos em ação policial, sendo um deles menor de idade (2020).

Já é possível, nesta operação, perceber uma clara articulação entre discurso conservador acerca do crime com fins de justificar medidas autoritárias, eventos de

caráter esportivo e financeiro e intervenções no espaço urbano e na cidade por meios militarizados. Isso não se modifica essencialmente até as olimpíadas.

Após fim dos jogos Pan-Americanos deu-se início a outras ações militarizadas com algumas semelhanças tanto em características como nas formulações acerca do assunto feitos pela mídia que, segundo Vera Malaguti, contribuiu para a formação de um consenso macabro acerca das ocupações militarizadas no Rio de Janeiro principalmente a partir do ano de 2010 (BATISTA, 2011).

Inclusive, se observadas com mais cuidado e no contexto de realização dos megaeventos, as ocupações militarizadas realizadas no ano de 2010 demonstram alguns aspectos de sua natureza e das intenções que por trás delas existem e são muitas vezes omitidas ou deliberadamente mascaradas:

O fato das UPP's estarem restritas ao espaço de favelas, e de algumas favelas, já seria um indício luminoso para desvendar o que o projeto esconde: a ocupação militar e verticalizada das áreas de pobreza que se localizam em regiões estratégicas aos eventos desportivos do capitalismo vídeo-financeiro (BATISTA, 2015).

Além da violência urbana letal posta em prática pelas forças policiais, outras formas de violência foram também praticadas em prol dos interesses relativos ao ciclo de megaeventos. Exemplo claro disso é o relato da defensora Pública Maria Lúcia segundo a qual o artigo 429, inciso VI que determina que não haja remoção dos moradores de favela exceto em caso de risco de vida de seus habitantes é cotidianamente violado em prol das demandas dos grandes eventos. (MOTA, 2014). A quantidade total de remoções ocorridas num período de cerca de seis anos chega a surpreender os mais incautos:

São 22.059 famílias já removidas na cidade do Rio de Janeiro, totalizando cerca de 77.206 pessoas, entre 2009 e 2015, conforme dados apresentados pela Prefeitura do Rio de Janeiro, em julho de 2015". O Comitê Popular Rio estima que "pelo menos 4.120 famílias já foram removidas e 2.486 permanecem ameaçadas de remoção, por razões direta ou indiretamente vinculadas às intervenções do Projeto Olímpico (BATISTA, 2011).

Por meio dos instrumentos coercitivos que possui o Estado, o território é reconfigurado de acordo com anseios privados, passando por cima de qualquer pretensão de direito assegurado pelo sistema jurídico. A negação da legalidade faz parte do funcionamento constitutivo do Estado. Falar do papel do Estado no processo em questão é falar de militarização do território, da violência estatal da dinâmica de

militarização urbana que não funciona de acordo com as limitações previamente prescritas ao pelas leis e constituição, mas sim de acordo com relações concretas de disputa e força política e interesses que se impõem socialmente.

Nesse aspecto as UPP's (Unidades de Polícia Pacificadora) são um excelente expoente ao agir de maneira coerente com os interesses de um modelo empresarial de cidade de forma a beneficiar determinados grupos em detrimento de outros. É a militarização do território urbano por meio da instrumentalização do Estado em total coerência com a ideia da estrutura estatal enquanto uma estrutura de dominação. As UPP's regulam militarmente territórios estratégicos para realização de um modelo de cidade voltada ao capital e, de maneira mais especificamente, aos megaeventos o instrumental necessário para administrar de maneira militarizada as inerentes contradições produzidas na cidade e seus muitos conflitos.

3. O caso do programa “estado presente”

Embora não tenha recebido a mesma atenção e abordagem midiática que o caso carioca, o programa “Estado presente” que atua em terras capixabas merece ser abordado enquanto caso de militarização urbana que é socialmente legitimado por meio de um discurso de segurança e ordem pública que ilustra muito bem como pode o aparato estatal regular o território e as relações sociais que nele são construídas. .

O Programa Estado Presente se iniciou no ano de 2011 e foi interrompido no ano de 2014. Posteriormente, o Governo estadual do Espírito Santo entrou em acordo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e, em 2019, reinicia o programa que até hoje se mantém ativo. O valor do contrato foi de U\$70 milhões. 56 milhões vieram de investimento direto do BID e o restante foi aporte financeiro do Governo do Estado (TRINDADE, 2021)

No texto de apresentação do próprio programa, o Estado Presente se afirma enquanto programa de segurança pública que possui o fim de redução de violência letal a partir da implementação de tecnologias apuradas de segurança e intensificação do policiamento em áreas pré-determinadas. A escolha dos 10 municípios que fazem parte do programa e dos bairros e territórios específicos de ação coloca como justificativa principal os índices de letalidade para direcionamento policial. Um dos resultados disso é que parte considerável dos territórios que receberão a “atenção

especial” são territórios periféricos (SESP, 2019).

O contexto no qual está envolto o Projeto Estado presente nos permite entrever uma parte de sua natureza. De início, é sugestivo o fato de que sua primeira implementação se deu logo após o aumento vertiginoso dos índices de encarceramento no Espírito que, do ano de 2003 a 2010, mais que triplicaram (Ribeiro Junior. 2011). Isso nos permite entrever o programa também como uma forma de extensão da capacidade de controle social militarizado que ao ultrapassar as paredes do cárcere, se espalham por diversas periferias do estado.

As pretensões de aumento do alcance do Estado em relação às possibilidade de vigilância dos territórios eleitos podem ser melhor compreendidas se atentarmos ao conceito de “segurança cidadã”. Segundo sua própria apresentação, ele possui entre suas características a pretensão de não se limitar a conceitos “tradicionais” de segurança. Em outras palavras, condutas que não necessariamente se encaixam no conceito legal de crime também podem ser vistas como dignas de prevenção e vigilância.

Segurança cidadã amplia o conceito tradicional de segurança no sentido de focar estrategicamente no cidadão e de imputar a responsabilidade do processo de construção do “estado de segurança” às forças da sociedade e a todas as formas de governo. Isso pressupõe a participação dessas forças no planejamento, na operação e no controle das ações locais, bem como no desenvolvimento de políticas de prevenção, mediação, negociação e investigação de conflitos de natureza social e de crimes. (Casagrande; Chieppe; Marcusso. 2013).

O texto em si já permite enxergar uma forma de penetrar os territórios e seus processos de sociabilidade de maneira mais intensa. Uma verdadeira tentativa de dar mais previsibilidade às parcelas de território que supostamente poderiam apresentar maior “risco” que se daria por meio de uma maior regulação do Estado nas mais diversas formas de construção e reprodução da vida na sociedade civil, sofisticando as formas de controle social e para além da simples coerção policial e produzindo consenso a partir de uma maior e mais constante interação com os sujeitos sociais (Gramsci, 2022). Nesse ponto, é perceptível a coerência do conceito de “segurança cidadã” e o programa Estado na pretensão do Governo do Estado de um projeto de vigilância que não se limite à prevenção e punição de crimes aja de maneira mais direta sobre os territórios e seus processos de sociabilidade.

4. Cidades para o capital

Observando o que já foi neste trabalho exposto, é válido observar as intervenções como parte de um projeto de cidade, uma verdadeira tentativa de construção de uma cidade estruturalmente voltada para interesses de reprodução do capital.

Nesse aspecto, a cidade, além de ser território onde se dá a reprodução do capital, a sua própria estrutura passa a ser tratada como plataforma de lucratividade a partir dos interesses do capital, especialmente o capital imobiliário. O espaço citadino é colocado a serviço de interesses do capital nacional e internacional e tratada como mercadoria disponibilizada ao mercado, devendo ser atrativa nesse sentido. É a transformação da cidade numa espécie de “cardápio urbano. Apropriação do espaço socialmente construído por beneficiários privados. (ROLNIK, 2015).

Nesse contexto, a militarização urbana opera como uma forma de controle e contenção de determinados “riscos” existentes em determinados territórios. Os territórios que poderiam ser vistos como inseguros ou imprevisíveis sofrem uma espécie de “repressão preventiva”. Ou seja, a intervenção policial deixa de estar atrelada a alguma denúncia ou crime específico até mesmo no nível discursivo. Em vez disso, o próprio território se torna a justificativa para ocupação militarizada.

Essas novas tecnologias de controle são também uma consequência e reação a novas situações e conjunturas existentes no capitalismo tardio, onde o aumento populacional junto à sofisticação dos meios de produção e forças produtivas provocam uma situação de precarização do trabalho, aumento do exército de reserva e desemprego estrutural. Giorgi chama esses métodos de “controle do excesso e formas de domínio do capital sobre a multidão” o qual se exerce também por meio de categorias como “a classe perigosa, o clandestino, o sujeito de risco”. Trata-se de abordar os “riscos” presentes no múltiplo, no excesso e nas muitas subjetividades a partir de categorias como “imigrante, desempregado, criminoso” que legitimam a vigilância também com critérios territoriais quando se tratam de territórios com uma parte considerável de sua população empobrecida (caso das UPP’s e periferias abarcadas pelo programa Estado Presente) (GIORGI, 2006).

Essas ocupações trazem consigo um recado para o capital nacional e

estrangeiro. Demonstram que aqueles territórios não serão impedimento à sua reprodução. Demonstram que as populações ali residentes serão, se necessário, devidamente vigiadas em cada aspecto de suas vidas em prol da busca pelo lucro e renda que podem vir do próprio território e seu controle intensificado.

5. Considerações finais

Ao trabalharmos aqui com dois contextos diferentes de manifestação da militarização urbana pretendemos, em parte, deixar entrever que tais processos não são acontecimentos isolados ou casuísticos frutos de políticas de segurança locais. Pelo contrário, se trata de um processo que possui precedente e ocorre em diferentes contextos como uma técnica de controle territorial que, boa parte das vezes ocorre para adequar determinados territórios ou cidades para determinados projetos políticos e fins econômicos.

Podemos compreender os processos de militarização aqui abordados como formas de manifestação do controle social organizado e operado pela estrutura estatal e a partir de fins privados como forma de adequação dos territórios às necessidades de reprodução capitalista. Em última instância, é possível afirmar que as diversas formas de controle territorial e suas técnicas são também formas de manifestação do capital.

Assim importante a análise sobre esses fenômenos recentes e sua compreensão em suas continuidades e também em suas particularidades e diferenças. Apenas assim é possível compreender o papel destes dentro da totalidade em que se incluem e quais rumos vêm construindo para as cidades.

Referencias

ANDRADE, Diogo de Calasans Melo. **Propriedade privada e direito à moradia: uma crítica**. São Paulo: Ideias e Letras, 2018.

BATISTA, Vera Malaguti. **O Alemão é muito mais complexo**. 2011. Trabalho apresentado no 17º Seminário Internacional de Ciências Criminais em São Paulo.

DOMÍNIO PÚBLICO. **Direção de Fausto Mota, Henrique Ligeiro e Raoni Vidal**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dKVjbopUTRs&t=1819s>. Acesso em: mai. 2025

FONTES, Virgínia. Introdução in: **Capital-imperialismo, dominação e luta de classes**/Virgínia Fontes (org.). - 1ª edição - São Paulo: Expressão Popular, 2025.

GIORGI, Alessandro De. **A miséria governada através do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do cárcere, volume 3: Maquiavel, notas sobre o Estado e política**. Tradução: Luiz Sérgio Henriques, Marco Aurélio Nogueira, Carlos Nelson Coutinho. - 13. ed - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2025.

RIBEIRO JÚNIOR, Humberto. **As políticas penitenciárias e de segurança pública do Espírito Santo no governo Hartung (2003-2010)**. XV Congresso Brasileiro de Sociologia. Grupo de trabalho Mercados Ilícitos e Processos de Criminalização: desafios metodológicos. Curitiba: 2011. p. 1-30.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: boitempo, 2015

SALLES, Marcelo. **A chacina do Complexo do Alemão. A Nova Democracia**. Editorial – Deter a onda de repressão com a luta das massas. Ago. de 2007. Disponível em:
<https://anovademocracia.com.br/materias-impressas/a-chacina-do-complexo-do-alemao/>. Acesso em mai. 2025.

SESP. **Eixo Proteção Policial: Manual Básico**. 1. ed. Vitória: Programa Estado Presente. 2019. Disponível em:
<https://sesp.es.gov.br/GrupodeArquivos/manual-basico-do-programa-estado-presente-eixo-protecao-policial>. Acesso em 23 de agosto de 2025.

TRINDADE, Kalita Hilario. O Banco Interamericano de Desenvolvimento e a difusão de Políticas Públicas de Segurança em três estados brasileiros (RS, PR e ES). Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/224758>. Acesso em 11 de maio de 2026.